

9

35	27
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ACTA N° 1 /2010

-----Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Exm.º Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 9h30. - -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----**Pelo Sr. Presidente da Câmara** foi dado conhecimento ao executivo Camarário que, deu instruções aos serviços de recolha do lixo, para colocarem os contentores de 300 litros, no perímetro urbano da vila, onde os habitantes se tenham de deslocar mais de 100 metros para a colocação dos resíduos sólidos, nas já existentes ilhas ecológicas. O Sr. Presidente informou ainda que irão ser colocadas mais ilhas ecológicas na vila (aproximadamente 10 ilhas) para que possa existir uma cobertura eficiente deste tipo de equipamento. -----

-----**Pelo Sr. Presidente da Câmara** foi entregue aos Srs. Vereadores da oposição Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado, o esboço do Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), para que os mesmos se dignem pronunciar sobre o mesmo, e apresentarem propostas que entendam ser pertinentes e exequíveis, dando cumprimento ao Estatuto do direito de oposição, conforme n.º 3 do art.º 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Pelo Sr. Presidente** foi proposto que o executivo aprovasse a intenção de que, a partir de Janeiro de 2010, inclusive, a Câmara suportasse a totalidade dos custos com a alimentação das crianças dos Jardins de Infância e Escolas de Ensino Básico do concelho de Ferreira do Zêzere. A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta, passando a suportar o montante de 3,20€ (três euros e vinte cêntimos) por refeição, de acordo com a alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11/01.-----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 07**, no valor total de € **280.831,01** (duzentos e oitenta mil oitocentos e trinta e um euros e um cêntimo), de Operações Orçamentais no valor de € **18.371,65** (dezoito mil trezentos e setenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **262.459,36** (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----**Contabilidade**-----

-----Presente relação dos pagamentos efectuados de 22 a 31 de Dezembro de 2009 e de 01 a 12 de Janeiro de 2010 no montante de € **732.798,49** (setecentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e oito euros e quarenta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----**Licenciamento de Obras Particulares – Competências Delegadas no Sr. Presidente da Câmara em 12/11/2009.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos, ao abrigo da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Tomaram conhecimento.-----

-----**PEDIDO DE APOIO**-----

-----**Clube Atletismo de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 55 em 05/01/2010 solicita reforço do apoio municipal. A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a transferência corrente mensal no montante de 500 €

4

35	28
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

(quinhentos euros), aumentando para 150 litros/mês o gasóleo atribuído ao referido Clube de Atletismo, ficando em pé de igualdade com a transferência atribuída à Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas. -----

PEDIDO DE SUBSIDIO – FEIRA S. BRAS-----

-----**Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, of.º registado nos nossos serviços sob o n.º 208 em 08/01/2010, solicita subsídio. Por proposta do Sr. Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente no montante de 500 € para fazer face à despesa pela presença de mais dois Ranchos na Feira de São Brás; em relação aos anos anteriores.-----

FACTURACÃO ÁGUA-----

-----**Carlos Manuel Alves Ramos**, carta registada nos serviços sob o n.º 8584 em 23/12/2009, solicita o pagamento de uma factura de água no valor de €332,12, em 6 prestações. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura de água, no valor de € 332,12 em seis prestações, conforme o solicitado.-----

PLANO ACTIVIDADES-----

-----**Centro Recreativo e Cultural de Carvalhais**, fax registado nos serviços sob o n.º 85 em 05/01/2010, envia o Plano de Actividades de 2010. Tomaram conhecimento.-----

-----**Clube Atletismo de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 47 em 05/01/2010, envia Plano de Actividades de 2010. Tomaram conhecimento.-----

-----**Sociedade Filarmónica Ferreirense**, carta registada nos nossos serviços sob o n.º 68 em 05/01/2010, envia o Plano Actividades de 2010. Tomaram conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Federação Associações Juvenis Distrito de Santarém**, e-mail registado nos serviços sob o n.º 212 em 08/01/2009, envia Plano de Actividades de 2010. Tomaram conhecimento. -----

-----**TTZêzere Associação Cultural Recreativa Todo o Terreno**, carta registada nos serviços sob o n.º 148 em 07/01/2010, envia Plano de Actividades de 2010. Tomaram conhecimento. -----

-----**PARECER**-----

-----**Clube Aventura**, carta registada nos serviços sob o n.º 65 em 05/01/2010, solicita parecer para a realização do "28º Raid Transportugal Accenture" – Passeio Todo o Terreno. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do "28º Raid Transportugal Accenture", a ocorrer nos dias 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2010. -----

-----**ESTAGIOS**-----

-----**Escola Secundaria Jacome Ratton**, of.º 218 em 11/01/2010, envia informação sobre Estágios. A Câmara deliberou, por unanimidade, proporcionar a realização de um estágio, com a duração de 360 horas, a realizar de 12 de Abril a 15 de Junho de 2010 para um aluno do curso Profissional de Técnico de Informática de Gestão. -----

-----**RESITEJO-RECOLHA OLEOS ALIMENTARES**-----

-----**Resitejo**, carta registada nos nossos serviços sob o n.º 29 em 04/01/2010, informa sobre a recolha de óleos alimentares usados e disponibiliza a prestação de serviços. A Câmara deliberou, por unanimidade, que a Resitejo efectue a recolha dos óleos alimentares usados, no concelho de Ferreira do Zêzere, dando cumprimento ao DL 267/2009, de 29 de Setembro. -----

-----**INDEMNIZAÇÃO**-----

9

35	29
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**José António Couto Dias**, carta registada nos serviços sob o n.º 8583 em 23/12/2009, solicita indemnização no valor de € 73,06, na sequência do embate de dois caixotes do lixo no seu veículo automóvel, na noite do dia 22 para 23 de Dezembro/09, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de € 73,06, conforme o solicitado. -----

-----**REPRESENTANTES NA ASTAQ**-----

-----**ASTAQ do Médio Tejo**, of.º 260 registado nos serviços sob o n.º 8518 em 21/12/2009, solicita a nomeação dos representantes da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere na Assembleia Intermunicipal da ASTAQ do Médio Tejo. A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear como Representantes da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere na Assembleia Intermunicipal da Astaq do Médio Tejo, o Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores e os Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e a Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.

-----**GUIA INFORMATIVO**-----

-----**Control K**, mail registado nos serviços sob o n.º 7564 em 21/12/2009, solicita reunião para apresentação de projecto "Guia Informativo e Demonstrativo do Tecido Empresarial e Histórico do Concelho". A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a reunião com a empresa Control K, para apresentação do projecto "Guia Informativo e Demonstrativo do Tecido Empresarial e Histórico do Concelho", em virtude de não trazer qualquer encargo para o Município, sendo ofertado ao Município 800 exemplares do respectivo guia. De referir que, na minuta de credencial a emitir pelo Município terá a ressalva que as empresas participantes só efectuarão o pagamento após a distribuição do respectivo guia.-----

-----**PEDIDO DE DESTAQUE**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**António Francisco Cotrim de Azevedo**, req. 1029 de 14/12/2009, solicita destaque de uma parcela de terreno nos termos previstos no n.º 4 e 5 do art.º 6º do Dec-Lei n.º 555/99, alterado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro (Processo n.º 186/2009). Presente Informação Técnica n.º 2009/EC/242 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia, anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Venda da Serra, freguesia de Águas Belas, concelho de Ferreira do Zêzere. -----

COMPROPIEDADADE

-----**Maria Clotilde de Sousa Godinho Ferreira da Conceição e Outros**, solicita parecer nos termos do artigo 54º, n.º 1 da Lei N.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial Rústica sob o artigo 231 – Secção S e Urbano n.º 1778, da freguesia de Águas Belas. Presente Informação Técnica n.º 82/AC/09, de 15/12/09, do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico mencionado.-----

-----**Ana Margarida da Costa Ricardo e outro**, solicita parecer nos termos do artigo 54º, n.º 1 da Lei N.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial Rústica sob o artigo 119 – Secção S e prédio misto, com artigo predial urbano nº 104 e rústico nº 466 - Secção B, da freguesia do Bêco. Presente Informação Técnica n.º 01/AC/10, de 04/01/10, com o registo interno n.º 32 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia, anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para os prédios mencionados. -----

9.

35	30
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

ALTERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO FAMILIAR – LICENÇA ESPECIAL

-----**Vítor Manuel Gonçalves da Fonseca**, req. 1012 de 09/12/2009, solicita Licença especial para conclusão de obras relativamente ao seu Proc.º n.º 01/129/2006. Presente Informação de 21/12/2009 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, conceder licença especial para conclusão da referida habitação, com as condições de as obras serem concluídas no prazo de 5 meses, de acordo com a calendarização apresentada, assim como da liquidação das taxas previstas no RMEU. -----

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA CONSTRUÇÃO

-----**Teresa Paula Marques Ribeiro Silvestre**, req. 1022 de 10/12/2009, solicita prorrogação do prazo da licença de construção relativamente ao seu Proc.º n.º 01/70/2005. Presente Informação de 23/12/2009 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, conceder licença especial para conclusão das obras no prazo de 9 meses de acordo com a calendarização apresentada, devendo ser liquidadas as taxas previstas no RMEU. -----

-----**LOTEAMENTO – RECEPCÃO PROVISÓRIA**. Presente Informação Técnica do Sector de Gestão Urbanística de 10/12/09, relativa ao pedido da recepção provisória do Loteamento n.º 2/2002 (Proc.º 02/1996/04) da Sociedade "Manuel da Silva Ribeiro & Filhos Lda.", que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, dar o prazo até 30 de Junho de 2010 para conclusão das obras. No caso de, à referida data, as obras não se encontrarem concluídas, a Câmara deliberou, por unanimidade, accionar a caução para a realização das referidas obras. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----NOMEACÃO DE RESPONSÁVEL PELAS EXECUCÕES FISCAIS.

Presente Informação Técnica n.º 135/EG/2010 de 08/01/2010 da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o coordenador técnico José Simões da Silva, para executar as funções de responsável nos processos de execução fiscal e a assistente técnica Celestina Zaida Aguilar Dias Perdiz como escritã, desempenhando funções administrativas nos processos de execução fiscal.-----

-----PRESENTE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DA DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DE GABINETE DR.

FERNANDO LOPES, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta e que se transcreve, para os devidos efeitos: -----

“DESPACHO -----

A Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, consagrou no âmbito da estrutura do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara, o cargo de Chefe de Gabinete. -----

A criação deste cargo entronca na necessidade de fazer face à crescente complexidade e alargamento das competências cometidas ao Presidente da Câmara, tornando difícil abarcar em toda a sua amplitude as tarefas de gestão quotidiana.

Impõe-se, por isso, que a fase de preparação das decisões, a articulação permanente com os serviços municipais, a triagem dos assuntos diários, a graduação e hierarquização das prioridades sejam asseguradas pelo Chefe de Gabinete, segundo orientações traçadas pelo Presidente da Câmara. -----

Neste contexto, importa definir o enquadramento orgânico-funcional do cargo de Chefe de Gabinete, estabelecendo as suas competências. -----

Assim, determino: -----

1. Ao Chefe de Gabinete compete em geral a coordenação do Gabinete de Apoio à Presidência e a articulação com os Serviços Municipais, de acordo com as orientações que lhe forem transmitidas pelo Presidente da Câmara.-----

9.

35	31
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

2. Compete, em especial, ao Chefe de Gabinete: -----
- a) Representar o Presidente da Câmara em todos os actos por ele designados; -----
 - b) Coordenar o Serviço de Protocolo, e através dele, organizar as cerimónias oficiais do Município; -----
 - c) Assegurar a correspondência protocolar e oficial do GAP, assinando a de mero expediente; -----
 - d) Promover a divulgação das actividades do Município, no âmbito das acções directamente relacionadas com o Presidente da Câmara;
 - e) Coadjuvar o Presidente da Câmara no âmbito das funções que legalmente lhe estão cometidas. -----

3. No exercício das suas atribuições, o Chefe de Gabinete poderá solicitar directa e/ou pessoalmente aos membros do Executivo Municipal e às chefias dos serviços municipais todas as informações e esclarecimentos necessários para o cabal desempenho das suas funções. -----

4. Dê-se conhecimento do presente Despacho aos membros do Executivo Municipal e aos Chefes de Divisão. -----

Paços do Concelho, 12 de Novembro de 2009 -----

O Presidente da Câmara -----

Jacinto Lopes, Dr.”-----

Tomaram conhecimento -----

----- PRESENTE PROPOSTA DE DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA PREPARAÇÃO DO ANTE-PROJECTO DA REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL (DECRETO LEI N.º 305/2009 DE 23 DE OUTUBRO) que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativa à constituição do grupo de trabalho para preparação da reestruturação orgânica da Câmara Municipal, de acordo com o DL n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que terá a seguinte composição: Dr. Fernando António dos Mártires Lopes, Chefe de Gabinete (que coordenará); Eng.º João Pedro

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Frias Freitas, Chefe da DUOMA e Dr.^a Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe da DAFRH.-----

-----**PRESENTE PROPOSTA PARA ACTUALIZAÇÃO DE TARIFAS – SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A presente proposta do Sr. Presidente tem por base o art.º 16 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), o qual determina que os bens fornecidos e serviços prestados pelos Municípios não deverão ter preços inferiores aos custos suportados com o fornecimento desses bens e com a prestação desses serviços. Como tal, a Câmara deliberou, por unanimidade, actualizar as seguintes tarifas: Água -Consumo Doméstico: Escalão (0 a 10m³) -----0,70€; Escalão (11 a 25m³) -----1,00€; Escalão (> 25m³) -----1,75€; Resíduos Sólidos Fixos (valor fixo/mês) -----3,50€; Manutenção Redes Água (valor fixo/mês) -----3,75€; Recolha de Águas Residuais-m³-----0,60€; Conservação Sist. e Trat. Águas Residuais-m³-----0,07€. As presentes tarifas serão aplicadas a partir dos consumos de Janeiro 2010.

-----**PRESENTE ALTERAÇÃO N.º 38 AO ORÇAMENTO E N.º 32 ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO, NO MONTANTE DE € 32.750,00.** Para ratificar e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar a alteração n.º 38 ao Orçamento e n.º 32 às GOP, no montante de 32.750,00€. -----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos:

-----“Regeneração Urbana da Vila – Zona de Intervenção IV – Dissuasores”. -----

-----“Regeneração Urbana da Vila – Zona de Intervenção IV – Ecopontos”. -----

-----“Demolição, alteração e ampliação de uma habitação – Levantamento de embargo.”-----

-----“Contratação de empréstimo a MLP, no montante de € 1.980.000, para a construção do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere.”-----

-----As introduções foram aceites, por unanimidade. -----

9

35	32
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Regeneração Urbana da Vila – Zona de Intervenção IV – Dissuasores.

Presente Informação Técnica n.º 05/JF/2010 de 04/01/2010, com o registo interno n.º 156, da Divisão Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou por unanimidade, deixar pendente este assunto para a próxima reunião, para melhor estudo.-----

-----Regeneração Urbana da Vila – Zona de Intervenção IV – Ecopontos.

Presente Informação Técnica n.º 07/JF/2010 de 11/01/2010, com o registo interno n.º 170, da Divisão Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, que fica em fotocópia anexa À minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica a localização de ecopontos na Praça Pedro Ferreira.-----

-----Demolição, alteração e ampliação de uma habitação – Levantamento de embargo.

Presente Informação Técnica n.º 03/JF/2010 de 04/01/2010, com o registo interno n.º 202, da Divisão Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, que fica em fotocópia, anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, anular as deliberações de 22/09/1966 e de 09/03/1999 e levantar o embargo ao Processo n.º 91/96 do requerente Franciso Carrapatoso Rebolho. Deliberado ainda, por unanimidade, que o prazo de execução da obras seja considerado suspenso até à data da comunicação ao interessado da presente deliberação.-----

-----Contratação de empréstimo a M.L.P, no montante de 1.980.000 €, para a construção do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada proposta para a contratação de um empréstimo a MLP, no valor de 1.980.000 € (um milhão novecentos e oitenta mil euros) para a empreitada de “Construção do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere”, de conformidade com a capacidade de endividamento comunicada pela DGAL e da informação da contabilidade sobre a margem para endividamento a M.L.P. A Câmara deliberou, por unanimidade, contrair o referido empréstimo e consultar as seguintes instituições de crédito: - Caixa Geral de Depósitos; - Caixa Crédito Agrícola Mútuo; - Banco Espírito Santo; - Banco Português de Investimento e Millenium

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

BCP. As condições do empréstimo são as seguintes: Prazo do empréstimo a 20 anos; 2 anos de carência, devendo ser apresentadas propostas de prestações de capital e juros trimestrais e semestrais e taxa indexada à Euribor a 3 e a 6 meses.----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta, que contem 59 folhas, quando eram 12h30 horas. -

O Presidente:



O Secretário:


